

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia vinte seis de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua oitava Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires, eleita pelo PPD/PSD; Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, eleita pelo PS; José António Nunes da Silva Mendes, eleito pelo PPD/PSD; Dra. Ana Patrícia Ramos Beja, eleita pelo PPD/PSD; e Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS.-----
O Senhor Vice-Presidente Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS, não esteve presente nesta reunião Ordinária da Câmara Municipal, por motivo de estar em representação do Município de Soure numa Delegação de Terras de Sicó, em Cabo Verde.-----
O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 28.02.2022

Ponto 5. **AÇÃO SOCIAL//AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL**

. APOIO AO INVESTIMENTO - IPSS

. Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro (CAP)

- Aquisição de Caldeira

Ponto 6. **AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL**

. APOIO AO ARRENDAMENTO

- N.º Processo: 33/2022 – RAH

Ponto 7. **VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

- . RECARGAS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
 - Intervenções Diversas – Freguesias de Tapéus, Degracias/Pombalinho, Figueiró do Campo, Soure e Vila Nova de Anços
 - . Receção Provisória – Homologação de Auto

Ponto 8. **AQUISIÇÃO DE TERRENO À FUNDAÇÃO MARIA EDUARDA VASQUEZ DA CUNHA DE EÇA**
- Artigo Rústico n.º 522 – Granja do Ulmeiro

Ponto 9. **SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022 (ANEXO AO MAPA DE PESSOAL)**

Ponto 10. **RECURSOS HUMANOS**
. Cessação de Funções

- Nair Saldanha Sousa Simões Galvão Salgado, Assistente Técnica
- . Aposentação – Para Conhecimento

Ponto 11. **RECURSOS HUMANOS**
. Designação para o Cargo de Dirigente Intermédio de 5.º Grau para Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento

- Luís Filipe Antunes Freire, em Regime de Comissão de Serviço – Para Conhecimento

Ponto 12. **RECURSOS HUMANOS**
. Aprovação de Acordo de Cedência de Interesse Público (ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.)

- Filipe José Gomes Ramalho

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “decorreu o período da Páscoa e as Comemorações do 25 de abril de 1974, que todos tomámos conhecimento.”-----

O Senhor Vereador José António Mendes, referiu que: “dar os parabéns, neste caso à Câmara Municipal e à própria Assembleia Municipal, às coletividades envolvidas e às Instituições, aos Alunos, aos Professores, a todo o envolvimento humano que esteve presente nestas Comemorações do 25 de abril de 1974, foi sem dúvida uma grande mobilização de pessoas das coletividades e das instituições. Assim o nosso Concelho, mais uma vez, nos enche de orgulho, como tem sido habitual nestes eventos. Soure soube, de facto, honrar os 48 anos de composição e democracia. Nós, a nossa bancada, estamos orgulhosos, mais uma vez, estarmos presentes.”-----

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “também congratular-me e subscrever o que disse o Senhor Vereador José António Mendes, relativamente às Comemorações do 25 de abril de 1974. Foi um momento que nos deve sempre orgulhar a todos e em que todos tivemos oportunidade de assistir àquilo que, de facto, de bom o Concelho tem. Destacar, de facto, ao nível da envolvimento do trabalho que temos com as Escolas, a participação das Escolas e dos jovens que é essencial para continuarmos a comemorar abril.

Depois também desejar boa sorte aos alunos que irão representar o Concelho de Soure, amanhã, no Concelho Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura na Lousa.

Em termos de Ação Social, informar que o Conselho Local de Ação Social – CLAS reuniu no passado dia 19 de abril e, entre outros assuntos que abordamos, procedeu-se à recomposição do Núcleo Executivo deste Conselho em que foram designados o Dr. Arlindo Pimentel como representante das IPSS e o Dr. José Aníbal Barreiros como representante da Saúde e a Professora Luísa Pereirinha como representante da Educação, ficou ainda por indicar, será no próximo CLAS, o representante das Juntas de Freguesia. Felicitar estes membros pela sua designação para este órgão operativo do CLAS e agradecer o trabalho daqueles que deixaram de pertencer ao Núcleo Executivo. Apreciamos o Relatório Anual do CLDS 4.ª Geração por parte da Santa Casa da Misericórdia de Soure, que é a entidade executora do CLDS até fevereiro/março do próximo ano, altura em que este CLDS termina, sendo que é uma das competências que irão ser descentralizadas/transferidas para a Autarquia, a partir de 01 de abril. Emitiu-se dois pareceres favoráveis a duas candidaturas formuladas pelo Centro Social de Alfarelos, uma candidatura a PRR que consiste numa alteração e ampliação do edifício onde funciona a ERPI e o Centro de Dia, já tinham submetido esta Candidatura no PARES, não foi acolhida, agora submeteram-na ao PRR, portanto, o CLAS manteve o parecer positivo. Também dê-mos parecer positivo a uma candidatura no âmbito da Segurança Social, efetuada pela Cooperativa Deliciosas Diferenças para um apartamento partilhado para alojamento temporário.

No âmbito Desportivo, foi um fim de semana e um período riquíssimo em termos de atividades no Concelho de Soure. No dia 16 de abril, realizou-se o 5.º Torneio da Casa do Povo de Vila Nova de Anços em Xadrez e destacar aqui o trabalho desta Secção de Xadrez da Casa do Povo de Vila Nova de Anços. Na próxima reunião de Câmara iremos apreciar aqui uma proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a realização do 2.º Torneio de Xadrez do Arunca, uma Competição a nível Nacional que irá realizar-se no próximo dia 21 de maio, em Soure.

Também neste fim de semana, como todos tivemos a oportunidade de acompanhar, a 6.ª Edição em Soure da Taça da Europa de Escalada em Bloco, onde estiveram representados 20 países e cerca de 230 participantes. Tudo correu bem, de forma excelente, o Município para além do apoio que nos associámos, também assumimos o alojamento e a estadia da Delegação Ucraniana aqui em Soure. Queria também destacar, uma nota que acho que foi um salto qualitativo relativamente aos últimos eventos, o público nas bancadas do pavilhão,

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

tanto no sábado como no domingo, estava muita gente a assistir a esta competição e muita gente aqui do Concelho que não tinha diretamente ligação a esta competição. Neste momento, temos cerca de 130 jovens a praticar escalada no Concelho de Soure, o que nos apraz registar.

Também outro evento, o Trail 1111, 6.ª Edição, organizado pela SoureMov que o Município apoiou, decorreu de forma excelente, com cerca de 380 participantes, de várias equipas regionais, portanto, mais uma vez esta organização está de parabéns por esta competição.

No domingo ainda, destacar que estive presente, em representação do Senhor Presidente, nas comemorações do 43.ª Aniversário da Associação do Casal do Redinho, que é uma Associação que está também agora a retomar a sua atividade, para além da sua basta atividade cultural, ao nível das Escolas de Música, Dança, tem também a Secção Desportiva de Ténis de Mesa, onde aproveitámos para homenagear, com a Junta de Freguesia e a própria Associação, o Jovem Rodrigo Gonçalves que se sagrou Campeão Distrital Sub-12.

Por fim, dar os parabéns ao Grupo Desportivo Sourense que, no passado domingo, assegurou a subida de divisão, ao Campeonato Distrital de Honra da Associação de Futebol de Coimbra. Domingo realiza-se aqui o último jogo do Campeonato onde se poderá sagrar Campeão Distrital, portanto, como tivemos oportunidade de já dar nota pública, dar os parabéns aos seus órgãos Sociais, às suas equipas técnicas, aos atletas, aos sócios. Destacar o trabalho que esta coletividade tem vindo a desenvolver ao nível da formação de jovens, ao nível também da diversificação de modalidades como o voleibol, o bilhar e agora também a dança desportiva. Os apoios que nós aqui aprovamos, que nesta época desportiva foram: apoio financeiro direto de 37.750,00 euros, para além da manutenção em exclusivo do campo de jogos e da cedência do pavilhão, os transportes que cedemos, portanto, quando é assim o investimento que fazemos no Desporto tem este retorno. Dar os parabéns ao Grupo Desportivo Sourense.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “no âmbito daquilo que estão a ser ainda as Comemorações dos 48 anos do 25 de Abril de 1974, porque elas efetivamente ainda não terminaram, queria fazer um agradecimento a todos os grupos que têm participado no Programa Cultural, que têm acompanhado estas Comemorações. Destacam àquilo que foi uma atividade realizada no passado dia 7 de abril, uma peça de teatro, realizada em duas sessões destinadas aos alunos do 8.º e 9.º anos do Agrupamento de Escolas de Soure, a peça intitulava-se “Salgueiro Maia o Homem da Liberdade”, interpretada pelo ator Diogo Carvalho. O objetivo dessa peça foi dar a conhecer o homem, quem foi Salgueiro Maia, aos mais novos, mas também, e de uma forma diferente, dar a conhecer este tão importante momento da nossa história recente do nosso país. Foi uma sessão muito participada e notou-se que os alunos em contexto não só formal de Escola que apreendendo as coisas de forma diferente, as coisas ficam mais enraizadas e, obviamente, que este é um caminho a seguir.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

Dizer também que as Comemorações destes 48 anos do 25 de Abril de 1974 terminarão no próximo dia 01 de maio de 2022, com dois espetáculos, um deles terminará o ciclo de formação do projeto Happy Jazz, do qual estiveram envolvidas todas as nossas cinco Bandas Filarmónicas, vai ser um espetáculo aqui em frente a Câmara Municipal. Depois, para encerrar as comemorações, um espetáculo com o João Conde e com a Big Banda de Alfarelos que também tem estado a trabalhar arduamente na preparação deste espetáculo. Dizer ainda que, no passado dia 08 de abril, participei na reunião do Movimento Municípios pela Paz, onde a discussão foi o tema da atualidade, a luta pela paz e como os Municípios se podem posicionar e o que contributos é que podem dar para a discussão desta temática.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira está ausente na reunião porque foi representar uma delegação da Terras de Sicó, onde o Município de Soure detém a Presidência, para que eu pudesse estar cá nas comemorações do 25 de abril. Esta delegação de Terras de Sicó foi à Ilha do Fogo, a Cabo Verde, num processo de Geminação e Protocolo entre a Associação de Municípios da Ilha do Fogo e Brava, que são quatro Municípios, sendo que, um dos Municípios afirmava mesmo Geminação com o Município de Ansião...

Uma informação que carece do formalismo, mas que podem tomar nota, em princípio, no dia 04 de maio, veremos concretizado mais um passo importante para uma obra reclamada no Vale do Mondego, que é a Obra de Regularização do Vale do Arunca, no Troço entre Vila Nova de Anços e a sua Foz, uma obra de pouco mais de 7 milhões de euros, vai ser feita a consignação da mesma, entregue ao empreiteiro num ato público, em Vila Nova de Anços... Poderá haver presença no local, mas o ato formal do Auto de Consignação entre a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e o empreiteiro será nas instalações da Casa do Povo de Vila Nova de Anços, no Salão de Festas, com a presença do Senhor Ministro do Ambiente e da Alteração Climática, o Dr. Duarte Cordeiro, e com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente das Florestas e Recursos Naturais, Eng.º João Paulo Catarino, além dos Dirigentes da APA. É uma obra muito aguardada para nós, tem aqui uns pontos importantes, nomeadamente porque vai ficar definido, uma preocupação que já temos há alguns anos, que é o uso/conservação/manutenção da Ponte sobre o Rio Anços em Vila Nova de Anços que liga a Freguesia da Gesteira à Freguesia de Vila Nova de Anços. Temos a expectativa de que este assunto da ponte tenha melhores esclarecimentos até porque faz parte da obra desagregar o açude que hoje funciona em conjunto com a ponte e o açude é da responsabilidade da APA, da ARH, neste caso entendemos que a ponte também está associada e que com esta obra irá ser construído um novo açude, no mesmo local, mas de forma independente da ponte, o que nos pode permitir, ainda que seja com o esforço financeiro do Município, tomarmos nós a responsabilidade sobre o funcionamento da ponte sobre o Rio Arunca. Também associado a este tema, continuaremos a reivindicar, naquilo que sabemos que está em curso, que é idêntico procedimento que tem uma quantificação e

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

uma verba associada para o Rio Ega, no Troço do Concelho de Soure entre a Freguesia de Figueiró do Campo e a sua foz junto à linha de Caminho de Ferro, Linha do Norte, na Granja do Ulmeiro. É importante idêntico procedimento, aliás, as condições de assoreamento do Rio Ega nesta zona são por demais evidentes com graves problemas para as inundações permanentes nos campos, para o risco que tem para o bom uso público dos caminhos e dos serviços confinantes nesta área, provocando, quando a chuva é mais persistente inundações mais rápidas e inundações também mais recorrentes naquela zona da Painça, Figueiró do Campo e Granja do Ulmeiro. Continuamos a sensibilizar o Estado Central para esta responsabilidade e tem-nos sido criada expectativa, que estando agora em curso o Arunca que as atenções serão viradas para o Ega. Será um momento importante para fazer ver ao Governo o nosso problema, aquilo que espero ter solidariedade política para o investimento que o Município possa ter que fazer num evento destes, portanto, ficamos sempre bem acolher quem nos visita, dar alguma visibilidade ao evento também perante a comunicação social e associado a isso, poder haver, como é hábito, uma outra oferta à direção da APA ou Gabinete do Ministro do ponto de vista de uma pequena recordação com algum produto endógeno, é prática comum... Tentarei que a comitiva, para além da assinatura formal do Auto de Consignação entre a APA e os empreiteiros possam fazer uma visita, pelo menos, à ponte junto ao rio...”-----

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 08-04-2022 a 21-04-2022

21-04-2022

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 2891
Dt. Entrada Reqt.: 28.02.2022
Processo: 01/2021/30/0
Requerente: Rui Manuel Silva Costa
Tp. Pedido: junção de elementos
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 08-04-2022
Local Obra: Rua 13 de junho
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica
Freguesia: Vinha da Rainha

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 15787
Dt. Entrada Reqt.: 04.10.2021
Processo: 01/2017/24/0
Requerente: Anabela Lopes Ferreira
Tp. Pedido: Autorização de Utilização
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Moradia Unifamiliar
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 18-04-2022
Local Obra: Carpinteiros
Informação: Deferido o pedido de concessão da autorização de utilização e emissão do alvará
Freguesia: Tapeus

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 4819
Dt. Entrada Reqt.: 05.04.2022
Processo: 01/2019/27/0
Requerente: Sérgio José Coelho do Carmo
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 18-04-2022
Local Obra: Ribeira da Mata
Informação: Deferido o pedido de concessão da autorização de utilização e emissão do alvará
Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 12392
Dt. Entrada Reqt.: 30.07.2022
Processo: 01/2020/55/0
Requerente: Maria Gonçalves Diniz
Tp. Pedido: Projeto de especialidade
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 18-04-2022
Local Obra: Cavaleiros
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 3130
Dt. Entrada Reqt.: 03.03.2022
Processo: 01/2021/23/0
Requerente: Vasco Manuel Mendes Cruz
Tp. Pedido: Projetos de especialidade
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 20-04-2022
Local Obra: Rua das Flores, 8
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 4905
Dt. Entrada Reqt.: 06.04.2022
Processo: 01/2020/73/0
Requerente: Sérgio Filipe da Costa Monteiro
Tp. Pedido: Emissão alvará
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 21-04-2022
Local Obra: Rua de Santa Cruz
Informação: Deferido o pedido de emissão de alvará de licença de construção, nos termos da informação técnica
Freguesia: Samuel

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 14430
Dt. Entrada Reqt.: 08.09.2021
Processo: 01/2021/38/0
Requerente: Ana Leonor Aires Miranda
Tp. Pedido: Projetos de arquitetura
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 21-04-2022
Local Obra: Assamassa
Informação: Aprovo arquitetura, nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 5017
Dt. Entrada Reqt.: 08.04.2022
Processo: 01/2019/36/0
Requerente: Henrique Cacho Cardoso
Tp. Pedido: Emissão alvará
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Garagem
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 21-04-2022
Local Obra: Relves, 1
Informação: Deferido o pedido de emissão de alvará de licença de construção,
Freguesia: Soure

Total: 8

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 28.02.2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----
O Senhor Vereador José António Nunes da Silva Mendes não participa na votação em virtude de não ter estado presente na reunião de Câmara de 28.02.2022.-----

Ponto 5. AÇÃO SOCIAL//AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . APOIO AO INVESTIMENTO - IPSS
- . Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro (CAP)
- Aquisição de Caldeira

Foi presente a seguinte informação

Assunto: AÇÃO SOCIAL//AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
APOIO AO INVESTIMENTO – IPSS
CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DA GRANJA DO ULMEIRO (CAP)
- AQUISIÇÃO DE CALDEIRA

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência de um ofício do Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro, informamos:

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) desenvolvem, nas comunidades onde estão inseridas, uma função essencial no âmbito da Rede Social Concelhia.

O Centro de assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com valências na área da Infância e na área Sénior, Creche, Pré-Escolar, CATL, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Estrutura Residencial Para Idosos. Em termos de utilização frequentam na área da infância 95 crianças e na área sénior 87 utentes.

O Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro efetuou um pedido de Apoio ao Investimento para a aquisição de uma Caldeira para Aquecimento de águas que serve de apoio à Estrutura Residencial Para Idosos e ao restante edifício dado que o anterior sistema colapsou, tratando-se de uma avaria irreversível que põe em causa a higienização dos utentes pondo em risco o seu bem-estar e qualidade de vida, pelo que foi necessário a aquisição urgente de um novo equipamento.

A Instituição apresentou um pedido, através de Formulário de Candidatura, com o valor da grande reparação efetuada, no valor de €9.440,25 (nove mil quatrocentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. Este investimento tem como objetivos promover o bem-estar, higienização e a manutenção da qualidade de vida dos seus utentes. Sendo destinatários do projeto os utentes desta Instituição.

O Município de Soure tem atribuições no âmbito da Ação Social e Saúde, designadamente competindo à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com IPSS, bem como deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras com interesse para o município – cf. Alíneas o), u), e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas

O presente pedido de apoio ao Investimento, no valor de €9.440,25, deve ser apreciado de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure, aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 24 de abril de 2021.

Assim, o Capítulo III do Regulamento prevê os apoios ao Investimento, que se poderá concretizar no apoio à aquisição/grande reparação de equipamentos (alínea b) do artigo 24.º) devendo fazer parte da Candidatura, nos termos do artigo 35.º um orçamento com a indicação do regime de IVA aplicável, assim como o preenchimento dos requisitos definidos no artigo 36.º.

Conforme o previsto no n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento, existe um limite máximo do apoio de 40% do valor da Candidatura. No caso concreto sendo a Candidatura de €9.440,25, o valor máximo do apoio do Município será de €3.776,10.

PROPOSTA

Face ao atrás exposto, propomos que a Câmara Municipal atribua um Apoio à Aquisição de Caldeira de Aquecimento de Água ao Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro, no valor de €3.776,10.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
19/04/2022

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE SOURE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DA GRANJA DO ULMEIRO

Entre o Município de Soure, representado nos termos legais pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e o Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro, representado nos termos legais pelo Presidente da Direção, Padre Jorge Miguel dos Santos Carvalho, é celebrado o presente Contrato Programa que se regerá pelas cláusulas seguintes, o qual em cumprimento do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi objeto de deliberação da Câmara Municipal de 26 de abril de 2022.

Cláusula Primeira

Objeto do Acordo

Constitui objeto do presente contrato-programa a concessão de uma comparticipação financeira ao Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro no valor de 3.776,10€, para fazer face às despesas com a aquisição de caldeira para aquecimento de águas que serve de apoio à ERPI e restante edifício.

Cláusula Segunda

Período de Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula n.º 6, o presente Contrato Programa produz efeitos entre o momento da sua assinatura e a finalização da empreitada a que alude a cláusula primeira.

Cláusula Terceira

Obrigações do Município de Soure

1- Compete ao Município de Soure:

- a) Disponibilizar a verba prevista no presente Contrato Programa após apresentação da fatura respeitante à aquisição da caldeira, e após validação dos serviços técnicos.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

Cláusula Quarta

Obrigações do Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro

Compete ao Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro:

- a) Assumir o compromisso de utilizar o apoio financeiro que ora se concede, exclusivamente, na aquisição da caldeira para aquecimento de água a que se refere a Cláusula Primeira;
- b) Remeter informação, relatórios e documentos comprovativos da execução dos investimentos objeto do presente contrato programa ao Município de Soure;
- c) Cumprir as regras da contratação pública na concretização do investimento;
- d) Publicitar de forma visível o apoio do Município de Soure;
- e) Possuir a situação contributiva e tributária regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária.

Cláusula Quinta

Pagamentos

O apoio atribuído será pago mediante apresentação de fatura, devendo o Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro remeter cópia do recibo, ao Município de Soure, até dez dias depois do recebimento da respetiva verba.

Cláusula Sexta

Incumprimento

1- O incumprimento dos projetos ou atividades, das contrapartidas ou das condições estabelecidas no Contrato-Programa ou nos protocolos constitui motivo para rescisão imediata do mesmo por parte do Município podendo implicar uma das seguintes penalizações:

- a) Suspensão do contrato programa e respetiva transferência de verbas;
- b) Rescisão do contrato programa com devolução dos montantes recebidos até ao ato.

2- Da decisão de incumprimento, da rescisão e sanções previstas nos números anteriores podem os interessados interpor reclamação para a Câmara Municipal.

Cláusula Sétima

Denúncia do Acordo

O presente contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, através da apresentação de uma proposta de denúncia, devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e o Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro.

Cláusula Oitava

Publicidade

Ao presente contrato será dada a devida publicidade.

Cláusula Nona

Omissões

Os casos omissos decorrentes da aplicação deste contrato serão decididos pela Câmara Municipal.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

Soure, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes)

O Presidente da Direção do Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro,

(Pe. Jorge Miguel dos Santos Carvalho)

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “trata-se de um pequeno pedido de apoio ao investimento de uma substituição urgente que tivemos que efetuar de uma aquisição de uma caldeira que serve para aquecimento das águas, tanto no apoio à ERPI como ao restante edifício, portanto, um investimento de 9.440,25 euros, em que propomos aqui um apoio de 40%, no valor de 3.776,10 euros.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio à aquisição de Caldeira de Aquecimento de Água ao Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro, no valor de 3.776,10 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

. APOIO AO ARRENDAMENTO

- N.º Processo: 33/2022 – RAH

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

. APOIO AO ARRENDAMENTO

- N.º PROCESSO: 33/2022 - RAH

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com carácter temporário e a título excecional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelos Serviços de Ação Social e Saúde.

O Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, publicado a 27 de outubro de 2020, prevê a atribuição de um apoio ao arrendamento, a agregados familiares carenciados, quando não seja possível garantir resposta de alojamento em habitação que integra o património municipal em regime de arrendamento apoiado, por parte do município. Este apoio é efetuado mediante a atribuição de um apoio monetário, atribuído pela Câmara Municipal, designado de Renda Apoiada.

O Agregado Familiar identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo N.º 33/2022 - RAH, apresentou uma Candidatura nos Serviços de Ação Social para atribuição de um Apoio ao Arrendamento, em regime de Renda Apoiada.

Após análise da Candidatura, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne as condições de atribuição, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 52.º e das alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do mesmo artigo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação.

Este apoio, calculado nos termos do artigo 55.º, será concedido por períodos máximos de 12 meses, podendo ser ajustado sempre que se verifiquem alterações na situação económica do Agregado Familiar e outras condições que se apresentem, este apoio pode ser renovado desde que reúna as condições de atribuição, devendo ser apresentada uma nova Candidatura.

A apreciação e aprovação sobre o apoio ao Arrendamento a conceder é da competência da Câmara Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas para o efeito, com base na informação técnica dos Serviços de Ação Social (artigo 58.º).

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A atribuição de um **Apoio Monetário ao Arrendamento**, em regime de Renda Apoiada, no valor de **€125,00** (50% do valor da Renda Mensal), pelo **prazo de 12 meses com efeitos a partir de 01 de maio de 2022**, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 33/2022 - RAH.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
20/04/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Monetário ao Arrendamento, em regime de renda apoiada, no valor de 125,00€ (50% do valor da renda mensal), pelo prazo de 12 meses com efeitos a partir de 01 de maio de 2022, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 33/2022 - RAH, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
- . RECARGAS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
 - Intervenções Diversas – Freguesias de Tapéus, Degracias/Pombalinho, Figueiró do Campo, Soure e Vila Nova de Anços
- . Receção Provisória – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
RECARGAS – ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
INTERVENÇÕES DIVERSAS – FREGUESIAS DE TAPÉUS, DEGRACIAS/POMBALINHO, FIGUEIRÓ DO CAMPO, SOURE
E VILA NOVA DE ANÇOS
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 08.02.2021, à empresa **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **144.781,11 €**, acrescido de IVA e que atingiu, devido a trabalhos complementares, o valor de **149.990,50 € + IVA**.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
14.04.2022

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 8. AQUISIÇÃO DE TERRENO À FUNDAÇÃO MARIA EDUARDA VASQUEZ DA CUNHA DE EÇA
- Artigo Rústico n.º 522 – Granja do Ulmeiro**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Aquisição de terreno à

Fundação Maria Eduarda Vasquez da Cunha de Eça

Artigo Rústico n.º 522 – Granja do Ulmeiro

De acordo com solicitação superior, procedeu-se à avaliação de uma parcela de terreno, pertença da Fundação Maria Eduarda Vasquez da Cunha de Eça, localizada junto à EN N.º 347, em Casal dos Galegos, Granja do Ulmeiro, com a área de 1322 m², conforme levantamento topográfico que se junta.

Os representantes da Fundação manifestaram disponibilidade para aceitar um valor de 1,75€/m² para a parcela em causa.

Ora, considerando:

1. A localização do terreno, junto à EN n.º 347, parcialmente em zona agrícola, não incluída em Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN);
2. Os valores aprovados pela Câmara Municipal, aquando das expropriações efetuadas no âmbito da retificação do traçado da EN 347 em Casal dos Galegos (Gabrielos), no ano de 2002, para terrenos com as mesmas características do presente, a saber:
 - a) Em zonas agrícolas, não incluída em RAN = 800\$/m² (+- 4€/m²);
 - b) Em REN = 600\$/m² (+- 3€/m²);
3. O valor aceite pelos representantes da entidade proprietária (1,75 €/m²)

Consideramos razoável e aceitável, o preço unitário proposto, que a ser aceite, conduzirá a um valor de **2.313,50€**, para a totalidade da parcela.

À consideração superior
(Mário Monteiro)
Chefe de D.I.O.P.M)
2022-04-19

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nós já deliberámos em reunião de Câmara adquirir dois terrenos na Granja do Ulmeiro à Fundação Maria Eduarda Vasquez da Cunha de Eça... No entanto, quando fomos para concretizar a compra,

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

executar a deliberação, a Fundação veio-nos com um outro problema que tem a ver com esta parcela de terreno aqui descrita, entre a rotunda de acesso à antiga lixeira e a rotunda de Gabrielos, dizendo que tinha este prédio ali encravado entre uma dispensa que já tinha feito por expropriação para o Talude e para a Passagem desta mesma estrada, portanto, deliberaram em Conselho de Administração que só vendiam os outros dois prédios se também a Câmara resolvesse este problema. Depois de fazer visitas aos locais, o terreno está lá, não é cultivado, tem algum arvoredado de geração espontânea, de facto, não tem grande utilidade, portanto, a minha proposta, depois de os serviços terem também acompanhado a situação, é que se aprove a aquisição pelo valor que chegámos a acordo, neste caso 2.313,50 euros, adquirirmos estes 1322m², continuando isto a pertencer ao talude da Estrada Nacional 347 e resolvemos o problema da aquisição dos outros dois prédios.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a compra de uma parcela de terreno, artigo rústico n.º 522, Freguesia da Granja do Ulmeiro, pertença da Fundação Maria Eduarda Vasquez da Cunha de Eça, localizada junto à EN N.º 347, em Casal dos Galegos, Granja do Ulmeiro, com a área de 1322 m², pelo valor de 2.313,50 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 9. SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022 (ANEXO AO MAPA DE PESSOAL)**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de um assunto que, nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade deve aplicar-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional, que desempenhem funções na área de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene pública, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. O Orçamento de Estado de 2021 já contemplava a obrigação de todos os Serviços Públicos implementarem este suplemento, incluindo nas Autarquias Locais, mas o regulamento só saí por este Decreto-Lei.

A minha intenção é aprovar, depois dos serviços terem trabalhado esta proposta, terem sido ouvidos os sindicatos, e implementar esta mesma medida, dizendo ainda aos serviços que, na dúvida, e ainda há dúvida sobre essa medida, deve ser efetuada essa alteração, que se deva corrigir também o Mapa de Pessoal. A competência para corrigir o Mapa de Pessoal é da

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

Assembleia Municipal sob proposta da Câmara. A proposta será enviada à Assembleia Municipal para que ela seja consumada para depois se pagar de acordo com esta informação ou outra determinação que venhamos a tomar, a minha proposta é que seja com efeitos retroativos a janeiro de 2022.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade e a Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 (Anexo ao Mapa de Pessoal), e ainda submeter à Assembleia Municipal, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 10. RECURSOS HUMANOS

. Cessação de Funções

- Nair Saldanha Sousa Simões Galvão Salgado, Assistente Técnica

. Aposentação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: RECURSOS HUMANOS

Cessação de Funções

- Nair Saldanha Sousa Simões Galvão Salgado, Assistente Técnica - Aposentação

Relativamente ao assunto em epígrafe informamos que a trabalhadora, Nair Saldanha Sousa Simões Galvão Salgado, Assistente Técnica, passou à situação de aposentada, cessando deste modo as suas funções neste Município, com efeitos a 01.05.2022.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
20.04.2022

Foi tomado conhecimento que cessou funções neste Município, a trabalhadora Nair Saldanha Sousa Simões Galvão Salgado, Assistente Técnica, por aposentação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de abril de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 11. RECURSOS HUMANOS

- . Designação para o Cargo de Dirigente Intermédio de 5.º Grau para Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento
 - Luís Filipe Antunes Freire, em Regime de Comissão de Serviço – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, de designação de Luís Filipe Antunes Freire, em Regime de Comissão de Serviço, no Cargo de Dirigente Intermédio de 5.º Grau para Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.-----

Ponto 12. RECURSOS HUMANOS

- . Aprovação de Acordo de Cedência de Interesse Público (ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.)
 - Filipe José Gomes Ramalho

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de aprovarmos a Minuta do Acordo de Cedência de Interesse Público entre o Município de Soure, o interessado, trabalhador deste Município, Filipe Ramalho e as Aguas do Baixo Mondego e Gândara para a cedência deste nosso trabalhador a esta Empresa Intermunicipal.”-----

Deliberado, com 3 (três) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a cedência do funcionário Filipe José Gomes Ramalho, na mobilidade de “Acordo de Cedência de Interesse Público”, para a ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M.,S.A.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às 15,20 horas.-----